

# PLANO DE GESTÃO

Baseado nos itens descritos na Resolução nº 06/2019 do Comitê de Governança,  
Riscos e Controle - CGRC/IFPE.

Consulta 2019 - Quadriênio 2020/2024

IFPE - *Campus Pesqueira*

Candidato: Valdemir Mariano

Número preferido: xxx

## APRESENTAÇÃO

Valdemir Mariano, nasceu em Campina Grande - PB em 1966. Casado com Cynara há 20 anos, é pai de Lívia. Concluiu o Doutorado em engenharia mecânica pela Universidade Federal da Paraíba (2005), mestrado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Campina Grande (1998), graduação em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Campina Grande (1991). Foi docente substituto da UFCG em 1996. Atualmente é professor de ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) Campus Pesqueira, desde 1996, com atuação nos cursos técnicos da área industrial e cursos superiores de licenciatura. Integra também o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. Tem experiência de gestão como Diretor de Ensino do Campus Pesqueira, de julho de 2011 a maio de 2016, durante a qual defendeu a Educação pública, laica, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada e transformadora e, buscou exercitar a fraternidade, a igualdade e a gestão do diálogo nos processos e relações com as pessoas. Participou da construção do primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPE. Atualmente, é membro do Conselho Superior do IFPE no segmento de Diretor Geral. Foi eleito em 2015 para o cargo de Diretor Geral do Campus Pesqueira, tendo assumido o referido cargo em maio de 2016, no qual se mantém até hoje. Adota princípios de vida como: a Visão Integral do Ser Humano, Diálogo para a Paz, Educação Inclusiva e Diversidade e, o Bem Coletivo. Seus grandes líderes são: Jesus, São Francisco de Assis, Sócrates, Chico Xavier, Martin Luther King, Nelson Mandela, Mahatma Gandhi e Paulo Freire..., além de você, por aprender com cada Ser e identificar o divino em cada criatura! Segue o roteiro existencial de Gandhi: Seja a transformação que você deseja para o mundo! Visa o ideal do Autoconhecimento caminhando como um Eterno Aprendiz da Vida.

## VALORES ADOTADOS

- **Instituição focada no Bem Coletivo**

O interesse comum deve ser preservado acima de qualquer outro interesse, para que não haja supremacia de grupos, tampouco de apegos individuais, caracterizadores de autoritarismos, oligarquias e separatismos.

- **Instituição focada na Autoavaliação**

A autoavaliação permanente permite ajustar rumos, perceber fragilidades, encontrar caminhos, fortalecer potencialidades.

- **Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação, Arte e Esportes atrelados à formação humanística para o desenvolvimento Integral do Ser**

Os valores humanos, éticos e morais devem somar-se à técnica e ao conhecimento para a construção de uma cidadania plena, com foco na humanização do Ser humano.

- **Gestão Democrática**

A abertura para a participação coletiva nas decisões promove o sentimento de pertencimento institucional, corresponsabilidade e a valorização da comunidade interna, além de gerar transparência.

## **1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PERMANENTES - GERENCIAIS**

### **1.1 Gestão Executiva, Política, Organizacional e Estratégica**

- a. Participar do Planejamento, da organização e cumprir com a *Gestão da Política e Diretrizes de Governança do IFPE*, tendo como base os pressupostos do *Regimento Geral*, da Lei 10.861/2004, Art. 3º, inciso VI (Lei de SINAES), em sintonia com o *Regimento Interno do Campus Pesqueira*;
- b. Preservar o cumprimento das diretrizes previstas no *Plano de Desenvolvimento Institucional*;
- c. Efetivar a revisão e atualização do *Regimento Interno do Campus Pesqueira*, de forma colaborativa e democrática;
- d. Promover o planejamento, a integração, a harmonia e a cooperação mútua entre as unidades organizacionais que compõem a estrutura do *Campus Pesqueira* do IFPE;
- e. Estabelecer a prestação anual de contas através de relatório para apreciação das comunidades interna e externa;
- f. Articular junto a órgãos dos poderes públicos e da sociedade civil organizada, acordos de cooperação, convênios, dentre outros meios jurídicos, promotores do Bem Coletivo, da justiça social e do desenvolvimento do *Campus Pesqueira* do IFPE;
- g. Construir e materializar ações que tornem a *Gestão* focalizada no bem coletivo, na autoavaliação, nos aspectos democráticos e, por fim na relação indissociável entre educação, ciência, tecnologia e inovação, com a formação humanística e integral do Ser.

### **1.2 Internacionalização**

- a. Participar do Planejamento, da organização e cumprir com a *Gestão da Política e Diretrizes de Internacionalização do IFPE*, tendo como base os pressupostos do *Regimento Geral*;
- b. Fomentar a participação de discentes, administrativos e docentes em projetos de *Internacionalização do IFPE*;
- c. Estimular projetos do *Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE)* que visem a formação inicial e continuada da comunidade interna para promover competências e qualificações para a participação em exames internacionais de proficiência em língua estrangeira;

- d. Estimular e estudar meios que garantam a participação de docentes estrangeiros nos projetos e/ou ações desenvolvidos nos cursos de graduação e especialização ofertados no Campus Pesqueira.

### **1.3 Planejamento, Integração e Desenvolvimento Institucional**

- a. Participar do movimento de concepção, da elaboração e cumprir com a Gestão da Política e Diretrizes do Planejamento, Integração e Desenvolvimento do IFPE, tendo como base os pressupostos do Regimento Geral e da Lei 10.861/2004, Art. 3º, incisos I e VIII (Lei de SINAES);
- b. Estabelecer procedimentos de planejamento institucional que adotem os dados provenientes da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), dos relatórios de avaliação in loco dos cursos superiores e, da Comissão Própria de Autoavaliação do IFPE (CPA);
- c. Expandir ações que permitam uma maior participação e engajamento da comunidade interna na elaboração anual do Plano de Ação, sintonizado com os pressupostos do Planejamento Estratégico Institucional;
- d. Construir um modelo de trabalho que facilite o monitoramento, a revisão e a atualização do Plano de Ação da Instituição;
- e. Na perspectiva da autoavaliação permanente, discutir, conceber e avaliar mecanismos de aperfeiçoamento da gestão, considerando as fragilidades institucionais detectadas;
- f. Desenvolver, a partir da Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), um software para sistematização de dados, informações e de procedimentos institucionais, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico;

### **1.4 Avaliação, Monitoramento, Controle e Integridade**

- a. Participar do Planejamento, da organização e cumprir com a Gestão da Política e Diretrizes de Integridade do IFPE, tendo como base os pressupostos do Regimento Geral, e da legislação pertinente;
- b. Trabalhar em conjunto com o Comitê Gestor de Integridade do IFPE pela divulgação e implementação da Política de Integridade no âmbito do Campus Pesqueira;
- c. Conjugar esforços com o Comitê Gestor de Integridade do IFPE para a divulgação das ações e atribuições da Auditoria Interna Institucional, Ouvidoria, Comissão de Ética, Nepotismo e Conflito de Interesses, Comissão Permanente de Correição, Sistema e-Ouv.
- d. Promover e expandir a divulgação do papel da Ouvidoria local, enquanto instrumento de transparência e aperfeiçoamento institucional.

## 2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PERMANENTES - FINALÍSTICAS

### 2.1 Ensino

#### Construindo pontes entre Educação, Ciências e Humanidades

- a. Participar da base de concepção, planejamento, organização e direção da *Gestão da Política e Diretrizes de Ensino*, tendo como base os pressupostos do *Regimento Geral* e da *Lei 10.861/2004*, Art. 3º, inciso II (*Lei de SINAES*), em sintonia com o *Regimento Interno do Campus Pesqueira*;
- b. Promover uma *Gestão Humanizada do Ensino* e alinhada com os interesses da instituição;
- c. Fortalecer e ampliar as ofertas educacionais no campus, primando pela qualidade socialmente referenciada e pelo caráter público e gratuito;
- d. Desenvolver estudos e pesquisas relativas ao acesso discente, oportunizando a inclusão social;
- e. Fortalecer uma *Política de Acolhimento a todos os Estudantes da Instituição*, desde os cursos Proeja, Técnicos Integrados, Subsequentes, até a *Graduação*, oferecidos no campus;
- f. Apoiar a *Abertura de Novos Cursos* como instrumento de promoção do diálogo e crescimento estrutural, otimizando os recursos humanos e materiais da Instituição;
- g. Priorizar a verticalização dos cursos já ofertados pela instituição ou, quando possível, atendendo demandas da região agreste;
- h. Desenvolver projetos de redução dos índices de repetência e evasão escolar (articulação entre docentes, assistência estudantil e direção de ensino), implementando estratégias que possibilitem a redução efetiva da reprovação e da evasão escolar;
- i. Fortalecer e apoiar as ações do *Programa PROIFPE Acesso, Permanência e Êxito*;
- j. Fortalecer e incentivar a *Monitoria nos Cursos Técnicos e Superiores* como forma de diminuir a retenção, a evasão e, melhorar o desempenho acadêmico/estudantil;
- k. Promover *Projetos de Ensino* no último semestre dos *Cursos Técnicos Integrados*, visando o fortalecimento dos estudantes para exames e seleções (ENEM, vestibular, seleções para emprego, etc.);
- l. Oportunizar no campus o desenvolvimento da *Educação a Distância* como uma Política Institucional promotora do desenvolvimento do cidadão;
- m. Tornar-se referência nas áreas dos cursos ofertados pelo campus, através do fortalecimento das *Divisões de Ensino Técnico e Superior* e das *Coordenações dos Cursos Técnicos e Superiores*, descentralizando ainda mais as decisões e ao mesmo tempo dando maior autonomia a estes setores acadêmicos;

- n. Atualizar e ampliar o acervo físico e digital da biblioteca do campus de acordo com as demandas dos cursos, incluindo novas bases eletrônicas de livros e periódicos;
- o. Fomentar a utilização dos laboratórios como espaços privilegiados para ações de ensino, pesquisa e extensão;
- p. Ampliar e fortalecer a atuação da *Equipe Multiprofissional do campus*, formada por Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social, Assistente de Aluno, Psiquiatra, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Odontólogo, profissionais que atuam em conjunto no acompanhamento a todos os estudantes do campus, especialmente, aos estudantes dos cursos técnicos integrados, promovendo um efetivo acompanhamento do processo ensino-aprendizagem;
- q. Implantar o *Laboratório de Humanidades, Linguagens e Artes*, com material de pesquisa, acervo bibliográfico e audiovisual, mapoteca e galeria de obras de arte.
- r. Colaborar na promoção, incentivo e ampliação de atividades culturais no campus, a exemplo da *Criação de Festivais*;
- s. Manter um calendário de celebração e vivência de datas comemorativas;
- t. Apoiar e promover a *Construção e/ou Reformulação de Projeto Pedagógico de Curso* que promovam melhores resultados nos mecanismos de ensino aprendizado, e na formação de cidadãos críticos, adequando-os ao perfil do discente ingressante, objetivando a integração e modernização dos currículos e das práticas pedagógicas;
- u. Qualificar as ações previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos (PPCs), especialmente as relacionadas à Integração Teoria e Prática, à Interdisciplinaridade, aos Projetos de Ensino e às Práticas Profissionais Integradas.
- v. Fortalecer o trabalho da *Comissão Permanente de Esportes* do campus, desde o desenvolvimento de ações voltadas para educação física escolar, atividades esportivas e de lazer, com vistas à formação integral do estudante e à melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade escolar;
- w. Colaborar na promoção, incentivo e ampliação de atividades esportivas, a exemplo de campeonatos das diversas modalidades;
- x. Fortalecer a *implementação de um programa de ações na área de Esporte e Lazer*, voltado à comunidade externa;
- y. Estabelecer parcerias com o setor privado e organizações não governamentais para viabilizar as visitas técnicas e a realização de estágios para cada curso, enquanto espaços de significativa relevância para o processo formativo;
- z. Criar mecanismos de fortalecimento para a criação e ampliação da oferta de educação de jovens e adultos atrelada à educação profissional, através da articulação com as Redes Municipal e Estadual de Ensino;
- aa. Estimular o funcionamento dos Colegiados de Curso visando melhorar a sua dinâmica e eficiência;
- bb. Tornar mais eficiente a comunicação entre os setores do ensino, docentes e discentes;

- cc. Definir fluxos claros com base nos regulamentos existentes e, propor mudanças nos regulamentos de acordo com as especificidades do ensino no Campus;
- dd. Realizar, semestralmente, *Encontros Pedagógicos*, com o objetivo de fomentar a formação continuada docente, com a realização de palestras/cursos/oficinas de temáticas voltadas à qualificação dos currículos e dos processos de ensino aprendizagem, aperfeiçoando a qualidade de ensino oferecida;
- ee. Buscar adequar a carga horária docente equilibrando e respeitando as atividades de ensino, pesquisa, extensão;
- ff. Realizar um planejamento de distribuição das disciplinas entre os docentes de forma que os professores possam se concentrar em suas áreas de formação e especialização;
- gg. Buscar parcerias com a iniciativa privada para o fortalecimento dos Laboratórios de Práticas no Ensino Técnico (materiais e equipamentos para estruturar as instalações);
- hh. Promover mais espaços e momentos de interação entre os pares do ensino;
- ii. Fortalecer a Divisão de Orientação Pedagógica (DOP) como espaço privilegiado para tratar das questões pedagógicas e de gestão do ensino, em seus diferentes níveis e modalidades.
- jj. Implantar políticas que estabeleçam a promoção, de maneira periódica e constante, de atividades de conscientização acerca de temas como: ações de prevenção ao suicídio, alcoolismo, tabagismo, dependência química (drogas), Doenças Sexualmente Transmissíveis, etc. com a comunidade acadêmica e também com a comunidade externa, especialmente com os pais e responsáveis;
- kk. Estudar, em conjunto com a Coordenação de Esportes e CGTI, possibilidades de implantação de uma sala de jogos eletrônicos para os estudantes, por ser uma nova modalidade nos Jogos Estudantis do IFPE;
- ll. Promover e apoiar eventos esportivos em parceria com a Prefeitura Municipal de Pesqueira, Federações e Associações, conjuntamente com a Coordenação de Esportes;
- mm. Fortalecer e apoiar os eventos promovidos pelos Cursos Técnicos e Superiores do campus.

## 2.2 Extensão

- a. Participar da base de concepção, planejamento, organização e direção da Gestão da Política e Diretrizes de Extensão, tendo como roteiro os pressupostos do Regimento Geral e da Lei 10.861/2004, Art. 3º, incisos II e III (Lei de SINAES), em sintonia com o Regimento Interno do Campus Pesqueira;
- b. Investir na ampliação da prática extensionista desenvolvida por estudantes e servidores docentes e técnico administrativos;



- c. Estreitar a relação do campus com os povos do campo, em especial os indígenas e quilombolas que residem nas regiões circunvizinhas;
- d. Buscar ampliação do número de bolsas de extensão de nível médio e superior;
- e. Promover uma política de interação permanente entre extensão, ensino e pesquisa;
- f. Planejar estrategicamente a execução das atividades de extensão, tomando como base as necessidades apresentadas pelos respectivos projetos no ano de execução;
- g. Fortalecer a mostra de extensão, criando um espaço de socialização das práticas desenvolvidas pela comunidade acadêmica do IFPE Campus Pesqueira.
- h. Democratizar o acesso as informações desenvolvidas no âmbito da extensão do campus, a fim de publicizar em mídias eletrônicas e na imprensa local.
- i. Fortalecer o Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) através do investimento no espaço físico da coordenação e na compra de livros, bem como pelo aumento no número de vagas e cursos de línguas;
- j. Criar um Núcleo de Práticas de Fomento ao Empreendedorismo, investindo em eventos educativos, como o Hackaton Educacional, dentre outros, despertando o interesse pelo empreendedorismo no corpo discente do Campus Pesqueira;
- k. Apoiar e Incentivar o Núcleo de Práticas de Fomento e Empreendedorismo na criação de empresas juniores para discentes dos cursos superiores, a fim de que possa haver o desenvolvimento da competência de práticas de mercado, oferecendo serviços de qualidade para clientes de Pesqueira e região;
- l. Fortalecer o Núcleo de Empreendedorismo através da disponibilização de um espaço físico e do apoio aos projetos que venham a ser apresentados;
- m. Colaborar com o processo de institucionalização do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), buscando seu fortalecimento através do investimento na ampliação de bolsas e na aquisição de materiais necessários as suas atividades;
- n. Fortalecer a Academia de Xadrez através do apoio as atividades propostas pela coordenação e seus respectivos membros, reconhecendo sua importância enquanto ferramenta pedagógica;
- o. Apoiar as iniciativas sistêmicas de internacionalização de discentes e servidores do Campus Pesqueira, promovendo espaços de ampla divulgação dos editais, para intercâmbio e atividades afins;
- p. Apoiar a Coordenação de Estágios e Egressos (CEEG) na formalização de parcerias, acordos de cooperação e convênios de estágio, possibilitando uma ampliação no número de vagas para estágio;
- q. Apoiar a Coordenação de Estágios e Egressos (CEEG) na estruturação do banco de dados de egressos, fortalecendo a política interna de permanente diálogo com os ex-estudantes.
- r. Fortalecer o projeto Campus Pesqueira no Chão da Comunidade;
- s. Institucionalizar o Projeto PIBEX Esporte para a Vida;

- t. Envidar esforços no sentido de captar recursos via emendas parlamentares para subsidiar o desenvolvimento de Projetos Integradores nas esferas das Tecnologias Assistivas, Tecnologias Sociais ou Tecnologias Educacionais, com perspectiva de impacto social.
- u. Manter e ampliar Acordos de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Pesqueira, bem como com cidades circunvizinhas e respectivas secretarias, em áreas estratégicas da Instituição;

As políticas de inclusão são compreendidas como mecanismos de combate a prática discriminatória aos grupos sociais historicamente marginalizados, ou que em decorrência de alguma característica individual atribui desvantagens ao ser, diante dos demais. Para a atual gestão, compreendemos o espaço escolar como um ambiente propício para a promoção de discussões democráticas acerca de temáticas ligadas a inclusão e a diversidade, proporcionando um espaço saudável e acolhedor para todas e todos, refletindo diretamente no acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes, ou até mesmo na produtividade dos servidores e colaboradores terceirizados.

#### **Ações estratégicas de Inclusão e Diversidade:**

- a. Promoção de espaço acadêmico democrático, plural e acolhedor a diversidade humana, em todas as suas formas de expressão;
- b. Investimento na formação da equipe multiprofissional para o acompanhamento da permanência e aprendizagem dos estudantes com deficiência;
- c. Melhoria, através da busca ativa por recursos financeiros, através da adequação arquitetônica para a circulação autônoma da comunidade acadêmica com deficiência;
- d. Investimento e ampliação das ações desenvolvidas pela coordenação de políticas inclusivas e seus respectivos núcleos;
- e. Investimento na melhoria do espaço físico da coordenação de políticas inclusivas e de seus respectivos núcleos;
- f. Ampliação do acompanhamento aos estudantes com deficiência pela equipe multiprofissional.
- g. Incentivo e promoção da formação continuada de docentes, administrativos e terceirizados, para o atendimento aos estudantes com deficiência.
- h. Fortalecer as ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e do Núcleo de Gênero e Diversidade (NEGED) a fim de garantir o acesso, a permanência e a participação no sistema de ensino das pessoas excluídas pela sociedade, em virtude de sua etnia, orientação sexual, identidade de gênero, credo religioso ou necessidades especiais.
- i. Ampliar e apoiar as políticas de oferta de estágios e convênios com as empresas conveniadas, para beneficiar os discentes do campus;

- j. Implantação das políticas que estabeleçam o respeito à diversidade sexual, étnico-racial e movimentos sociais minoritários, dentro do Campus e junto a comunidade externa;
- k. Conjuguar esforços junto ao Povo Xukuru para criação em cooperação do Espaço Mandarú no âmbito da Instituição, em sintonia com as diretrizes técnicas do Departamento de Obras e Projeto de Engenharia do IFPE (DOPE) e da Política de Inclusão e Diversidade da Instituição;
- l. Estender o portfólio de Termos de Cooperação Técnica com o Povo Xukuru, com as Comunidades Quilombolas e representações dos Movimentos Sociais da região.
- m. Criar o Núcleo de Atenção ao Idoso, a fim de que ações sejam desenvolvidas no campus para este grupo social que necessita de ações específicas relacionadas a educação e saúde.

### **2.3 Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

- a. Participar da base de concepção, planejamento, organização e direção da Gestão da Política e Diretrizes de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, tendo como roteiro os pressupostos do Regimento Geral e da Lei 10.861/2004, Art. 3º, inciso II (Lei de SINAES), em sintonia com o Regimento Interno do Campus Pesqueira;
- b. Buscar a ampliação do número de Termos de Cooperação Técnica, visando expandir a oferta de estágios para discentes dos cursos técnicos, voltada ao desenvolvimento de pesquisa, extensão e inovação, atrelada a financiamento pelas empresas;
- c. Apoiar iniciativas que promovam a interdisciplinaridade entre os diversos cursos, fomentando projetos de pesquisa, inovação e extensão integrados nas áreas de tecnologias assistivas, tecnologias sociais e tecnologias educacionais, dentre outras;
- d. Buscar recursos para a infraestrutura dos laboratórios de pesquisa associados a grupos de pesquisa cadastrados na PROPESQ/CNPQ;
- e. Fomentar a nucleação de novos grupos de pesquisa, sobretudo aqueles que atuem em dois ou mais cursos superiores;
- f. Investir na ampliação do número de bolsas de pesquisa e inovação;
- g. Promover a divulgação permanente das ações dos grupos de pesquisa e clubes acadêmicos em ambientes de circulação de pessoas (ex.: biblioteca, salas de aula) e por meio das mídias sociais institucionais;
- h. Estimular a criação de novos Clubes Acadêmicos - e semelhantes - com foco na pesquisa e inovação;

- i. Fortalecer as atividades do Clube de Astronomia, Clube de Matemática, Clube de Robótica e do Clube de Estudos Forenses, com plena divulgação de seus projetos junto à comunidade interna e externa por meio das mídias sociais institucionais;
- j. Incentivar e promover a expansão da participação dos técnicos administrativos em projetos de pesquisa e inovação;
- k. Apoiar à participação dos técnicos administrativos em eventos técnico-científicos através do Plano Anual de Capacitação (PAC) e do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFPE;
- l. Buscar alternativas para a ampliação dos incentivos à participação dos docentes em eventos científicos, em conformidade com Plano Anual de Capacitação (PAC) e com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFPE;
- m. Buscar recursos para o financiamento dos grupos de pesquisa e clubes acadêmicos para aquisição de equipamentos e insumos, realizando, por exemplo, pregões específicos;
- n. Envidar esforços no sentido de conseguir investimentos para criar espaços para realização de atividades dos grupos de pesquisa e clubes acadêmicos, com foco na criação do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT);
- o. Promover e divulgar o Curso de Especialização em Ensino de Física e de Matemática, visando consolidar o projeto junto à comunidade educacional da cidade de Pesqueira e região agregada;
- p. Envidar esforços no sentido de viabilizar a execução do projeto do Curso de Especialização na área de Enfermagem do Campus Pesqueira;
- q. Estudar meios, em conjunto com a PROPEAQ, de criação de convênios para estruturação de mestrados e doutorados interinstitucionais (MINTER e DINTER) em áreas de interesse dos servidores;
- r. Conceber, em conjunto com as demais diretorias do Campus, o projeto do Congresso de Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação, Cultura, Artes, Esporte e Humanidades, em parceria com as instâncias educacionais dos poderes públicos municipal e estadual;
- s. Criar o projeto TALENTO OLÍMPICO CIENTÍFICO, com o objetivo de captar recursos para a oferta de bolsas para estudantes talentosos e premiados em fases iniciais de Olimpíadas Científicas;
- t. Promover a divulgação permanente de editais de fomento a pesquisa, pós-graduação e inovação por meio das mídias sociais institucionais;
- u. Estabelecer um calendário permanente de reuniões periódicas com os pesquisadores e líderes de grupos de pesquisa da Instituição.

### 3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PERMANENTES - APOIO

#### 3.1 Assistência Estudantil

- a. Participar da base de concepção, planejamento, organização, direção e monitoramento da Gestão Política e Diretrizes de Assistência Estudantil do IFPE, tendo como roteiro os pressupostos do Regimento Geral e da Lei 10.861/2004, Art. 3º, inciso IX (Lei de SINAES), em sintonia com o Regimento Interno do Campus Pesqueira;
- b. Criar uma CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO (CEA), com o objetivo de prestar uma efetiva orientação aos alunos em assuntos de: moradia, permanência, transporte, alimentação, saúde, segurança, convívio social, programações culturais, esportivas, acadêmicas, turísticas, apoio psicológico e psiquiátrico, desenvolvimento profissional e pessoal, dentre outras;
- c. Fortalecer o atendimento das necessidades dos estudantes quanto à alimentação, saúde e assistência social;
- d. Criar um CENTRO DE CONVIVÊNCIA - Espaços para esporte, cultura e lazer, a fim de promover o bem-estar dos estudantes;
- e. Definir, organizar e cumprir com um calendário de reuniões periódicas envolvendo lideranças de turmas, Movimento Estudantil e Gestão do Campus;
- f. Garantir, apoiar a manutenção e o aperfeiçoamento do espaço físico e da estrutura das organizações estudantis, como o Grêmio Estudantil e os Centros Acadêmicos;
- g. Apoiar a criação dos Diretórios Acadêmicos vinculados aos cursos superiores;
- h. Subsidiar a participação do Movimento Estudantil em eventos específicos;
- i. Fortalecer a Política de Assistência Estudantil focalizando os aspectos de desempenho acadêmico e redução dos índices de evasão e retenção;
- j. Organizar, supervisionar e aperfeiçoar processos associados ao Programa Bolsa Permanência Indígena e Quilombola, focalizando a avaliação permanente e expansão do referido programa;
- k. Fortalecer o Programa de Merenda Escolar com ampla divulgação junto ao segmento estudantil de seus benefícios, funcionamento, seleção e preparo dos alimentos bem como, dos processos de aquisição junto a Agricultura Familiar;
- l. Envidar esforços, em conjunção com a DAE Reitoria, visando atender as demandas de bolsas para o Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer;
- m. Manter e ampliar a participação do Movimento Estudantil nos espaços democráticos, nas instâncias consultivas e deliberativas, bem como na conjuntura organizacional do NEABI, NEGED, NAPNE;
- n. Investir no fortalecimento da comunicação entre os diversos setores do campus e o Movimento Estudantil;

- o. Estreitar relações de parceria, em conjunto com a Direção de Ensino, com os pais ou responsáveis pelos estudantes, proporcionando uma melhor comunicação e acompanhamento da vida do discente e de seus desafios no espaço escolar;
- p. Efetivar e divulgar, também pelas mídias institucionais, junto à comunidade acadêmica, o funcionamento, atribuições e resultados dos setores que congregam a Equipe Multiprofissional.

### **3.2 Orçamento, Finanças, Patrimônio, Produção e Suprimento de Bens e Serviços**

- a. Participar do planejamento, da organização e cumprir com a *Gestão da Política e Diretrizes de Administração do IFPE*, tendo como base os pressupostos do *Regimento Geral*, da Lei 10.861/2004, Art. 3º, inciso X (Lei de SINAES), em sintonia com o *Regimento Interno do Campus Pesqueira*;
- b. Proceder com uma dinâmica colaborativa de construção, avaliação, divulgação e monitoramento do *Plano de Ação Institucional*, em sintonia com o *Planejamento Estratégico do IFPE*;
- c. Realizar o controle e aplicar medidas corretivas que visem garantir o alcance dos objetivos institucionais estabelecidos no *Plano de Ação*, tendo como suporte a *Política de Gestão de Riscos do IFPE*;
- d. Estabelecer uma prática de sistematização de reuniões periódicas, com definição de calendário, envolvendo os setores coligados ao organograma da *Direção de Administração e Planejamento (DAP)*;
- e. Definir, monitorar e construir no colegiado das coordenações associadas, o *Plano Anual de Capacitação de Servidores*, em áreas estratégicas;
- f. Proceder com uma dinâmica colaborativa de construção, avaliação, divulgação e monitoramento do *Plano de Diretrizes Orçamentárias (PDO)*, em sintonia com o *PDO do IFPE*;
- g. Proceder com uma dinâmica colaborativa de construção, avaliação, divulgação e monitoramento do *Plano de Gerenciamento e Contratações (PGC)*, em sintonia com o *PGC do IFPE*;
- h. Implantar a *Campanha: O Patrimônio é de Todos*, visando agregar e conscientizar os segmentos da comunidade sobre o cuidar dos bens patrimoniais e subsidiar a instituição nos processos de inventariados;
- i. Estabelecer, em conjunto com a *Coordenação de Gestão de Arquivos e Documentos*, a concepção, organização, padronização e implantação de manuais de procedimentos e fluxos processuais no âmbito do *DAP*;

- j. Envidar esforços junto a PROAD e a Reitoria no sentido de atualização dos veículos pertencentes à frota institucional.

### **3.3 Infraestrutura, Obras e Projetos de Engenharia e Arquitetura**

- a. Apoiar a base de concepção, de elaboração e cumprir com as Diretrizes de Planejamento, Organização, Direção e Monitoramento da Gestão da Política e Diretrizes de Desenvolvimento Físico do IFPE, tendo como roteiro os pressupostos do Regimento Geral e da Lei 10.861/2004, Art. 3º, inciso VII (Lei de SINAES);
- b. Envidar esforços no sentido de se garantir a estruturação geral do novo Bloco de Enfermagem;
- c. Trabalhar junto ao DOPE e Reitoria pela finalização dos projetos de reforma do Ginásio Poliesportivo, Construção do Refeitório e Construção do Bloco de Construção Civil, objetivando buscar recursos para a execução dos projetos dos referidos prédios;
- d. Envidar esforços junto ao DOPE e Reitoria para execução de obras estruturantes e emergenciais, tais como: Acessibilidade Arquitetônica, Reestruturação Hidrossanitária, Projeto de Acesso ao Campus e Projeto de Combate a Incêndio e Pânico.
- e. Concentrar esforços junto ao DOPE e Reitoria para execução de obras estruturantes, tais como: Bloco de salas de aula, Gabinetes para Docentes, Setor de Arquivo, Ambiente para Almoxarifado, Biblioteca, Sala de Convivência para Técnicos Administrativos, Sala de Docentes;
- f. Trabalhar junto ao DOPE e Reitoria, em conjunto com a Coordenação de Esportes, em prol da construção da minipista de atletismo;
- g. Definir, em conjunto com o DOPE, um projeto para a construção de uma área de convivência/lazer para os estudantes com ênfase no paisagismo natural.

### **3.4 Comunicação, Editorial, Imagem Institucional e Eventos**

- a. Participar do planejamento, da organização e cumprir com a Gestão da Política e Diretrizes de Comunicação e Editorial do IFPE, tendo como base os pressupostos do Regimento Geral, da Lei 10.861/2004, Art. 3º, inciso IV (Lei de SINAES);
- b. Desenvolver vídeo institucional que apresente sinteticamente cada Direção/Departamento e suas atribuições;
- c. Conceber, em conjunto com a ASCOM Reitoria, um vídeo institucional para divulgação do Campus Pesqueira;
- d. Promover o Media Training com o corpo diretivo e demais gestores institucionais;

- e. Promover a formação inicial e continuada do corpo gestor e dos servidores nos processos de interação com a imprensa;
- f. Concentrar esforços junto ao DAP no sentido de aparelhar a ASCOM com equipamentos adequados;
- g. Estabelecer permanente contato com os órgãos de imprensa objetivando abrir espaços de divulgação dos projetos e ações desenvolvidas no âmbito dos cursos da instituição;
- h. Realizar o Encontro Anual com a Imprensa de Pesqueira e região circunvizinha para integração e divulgação das ações institucionais.

### **3.5 Gestão de Pessoas**

- a. Participar do planejamento, da organização e cumprir com a Gestão da Política e Diretrizes de Pessoal do IFPE, tendo como base os pressupostos do Regimento Geral, da Lei 10.861/2004, Art. 3º, inciso V (Lei de SINAES);
- b. Realizar anualmente o Encontro de Administrativos em conjunto com o DAP;
- c. Assessorar a Direção Geral, demais Diretorias/Departamentos e a comunidade, na área de gestão de pessoas;
- d. Realizar reuniões habituais com os servidores no sentido de esclarecer e embasar sobre legislações e processos;
- e. Fortalecer a execução e aperfeiçoar o PQVT junto aos servidores;
- f. Participar da organização, planejamento e execução do Programa IFérias;
- g. Promover ações que integrem o servidor aposentado no cotidiano dos eventos institucionais;
- h. Redefinir a estrutura organizacional da Coordenação de Gestão de Pessoas para migração ao status de Departamento;
- i. Estabelecer, em conjunto com a Coordenação de Gestão de Arquivos e Documentos, a concepção, organização, padronização e implantação de manuais de procedimentos e fluxos processuais no âmbito da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE);
- j. Realizar o levantamento das demandas por capacitação e formação continuada dos servidores, em sintonia com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFPE;
- k. Criar comissões de assessoramento e apoio a CGPE, com a participação de servidores, visando subsidiar os processos relativos à progressão funcional, concursos, contratação e supervisão de estagiários, estágio probatório e estabilidade de servidor, dentre outros;
- l. Participar junto a DGPE da concepção de um regulamento referente ao sistema de controle eletrônico de frequência, que atenda aos anseios e proporcione ao servidor administrativo maior segurança, produtividade e qualidade de vida no trabalho;



- m. Estreitar e aperfeiçoar as relações com a DGPE e com a PJUR visando otimizar os processos e atendimento as demandas requisitadas por estes órgãos.

### **3.6 Tecnologia da Informação e Comunicação**

- a. Participar do planejamento, da organização e cumprir com a Gestão da Política e Diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFPE, tendo como base os pressupostos do Regimento Geral, da Lei 10.861/2004, Art. 3º, inciso VII (Lei de SINAES);
- b. Subsidiar a gestão na concepção e implementação de sistemas informatizados que facilitem a otimização de processos administrativos e acadêmicos;
- c. Propor, elaborar e implementar em conjunto com a Direção de Ensino, Departamento de Extensão e Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conteúdos digitais (softwares, vídeos, tutoriais, etc.) com emprego das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- d. Promover a formação inicial e continuada dos servidores, em conjunto com a CGPE, em áreas estratégicas de TICs focadas nas políticas institucionais permanentes previstas na Cadeia de Valor Público do IFPE, especialmente os macroprocessos finalísticos;
- e. Envidar esforços junto a DADT e Reitoria visando atualizar o parque tecnológico, ampliar a rede sem fio e expandir a banda da internet;
- f. Realizar a sintonia entre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IFPE com o Plano de Ação Institucional e com o PGC do Campus Pesqueira, na perspectiva de atendimento, avaliação, supervisão e gestão das demandas e soluções de TICs.

### **4. POLÍTICA DE BEM ESTAR E VALORIZAÇÃO DA VIDA**

- a. Promover ações que beneficiem o bem estar humano e o cuidado com todas as formas de vida que habitam o Campus Pesqueira;
- b. Envidar esforços no sentido de promover e vivenciar relações respeitadas, solidárias e humanitárias;
- c. Empoderar, divulgar e promover continuamente o Projeto Desperta Pesqueira, Diga Sim à Vida;
- d. Fortalecer, divulgar e ampliar as ações relacionadas com as Práticas Integrativas e Complementares (PICs), a partir da criação do Núcleo de Estudos e Vivências das PICs;
- e. Divulgar e aplicar os pressupostos da Política de Meio Ambiente do IFPE quanto ao trato humanizado e ambientalmente equilibrado para com os animais que circulam temporariamente o Campus Pesqueira;

- f. Incentivar projetos e ações que promovam a expansão do conceito de inteligência humana, considerando os paradigmas da inteligência emocional e da inteligência espiritual, em sintonia com os pressupostos da Educação e da visão bio-psico-sócio-espiritual do educando;
- g. Incentivar projetos e ações que fortaleçam a Religiosidade e a Espiritualidade do Ser, em uma perspectiva não proselitista, considerando a importância e o significado da relação entre ciência, saúde e fé;
- h. Fortalecer as ações do PQVT (Programa de Qualidade de Vida no Trabalho) e o PQVE (Programa de Qualidade de Vida do Estudante) enquanto programas de lazer, bem estar e promoção da saúde física e mental, mantendo a contratação de estagiários de Educação Física e desenvolvendo atividades de esporte e lazer para a comunidade interna.
- i. Conceber um Encontro que promova a participação de estudiosos, pesquisadores e terapeutas com foco na temática: Educação, Saúde e Espiritualidade.